



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 916/2020 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2020.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da nobre Vereadora Soninha Francine, concede a honraria Salva de Prata à Associação Rede Rua.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela Legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e deve prosperar eis que realiza justa homenagem a organização social que desenvolve reconhecida atuação a partir de projetos de comunicação social, desde a sua fundação em 1991, como o jornal O Trecheiro - Notícias do Povo da Rua. Atua no desenvolvimentos de vídeos com o enfoque social, suporte digital e assessoramento dos trabalhos de comunicação de diversas organizações e movimentos sociais e populares. Também desenvolve trabalhos de assistência social para suprir as necessidades básicas das pessoas em situação de rua, atividades culturais e de direitos humanos na perspectiva do empoderamento, articulação e defesa de políticas públicas efetivas, focando na defesa dos seus direitos. Assim, em consideração a tais atributos, o parecer é favorável.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável.

Sala das Comissões Reunidas, em 16/09/2020.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Claudinho de Souza (PSDB)

Jair Tatto (PT)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Gilberto Nascimento (PSC)

Toninho Vespoli (PSOL)

XeXéu Tripoli (PSDB)

Comissão de Finanças e Orçamento

Adriana Ramalho (PSDB)

Ricardo Teixeira (DEM)

Rodrigo Goulart (PSD)

Isac Felix (PL)

Soninha Francine (CIDADANIA)

Ota (PSB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/09/2020, p. 65

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.